



## COMUNICADO

Vimos por meio desse, comunicar que referente a CPI 02-2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL – PRODESA, NESTE MUNICÍPIO**, Processo Administrativo nº 4112/2022, foi interposto recurso que segue anexo, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, alínea “a” c/c parágrafo 3º da Lei nº 8666/93. Informamos que a partir do dia 26/01/2023 começa a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

São Caetano do Sul, 24 de janeiro de 2023.

**André Paes Leme**  
**Presidente Comissão Especial Julgadora**